

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 25– DOE – 06/02/21 - seção 1 – p. 34

#### **GRUPO DE VIGILÂNCIA XVIII - FRANCA**

#### **Portaria GVS XVIII - Franca-1, de 5-2-2021**

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da XVIII de Franca, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, de acordo com o Decreto 51.307 de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS 297, de 01-09-1995, publicada em 02-09-1995, da Portaria CVS 06, de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10083, de 23-09-1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º – Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária XVIII de Franca, composto pelos seguintes integrantes:

Anderson Pimenta Duarte – RG 6 522 198 Mg – Assessor Técnico em Saúde Pública I/ Carlos Migliori Júnior – RG 8 231 436 6 – Engenheiro VI/

Carmem Maria Abud - RG 8 994 876 2 – Diretor Técnico de Saúde II/

Edna Maria Baccaro Domingos – RG 17 981 603 2 – Agente de Saneamento/ Marla Cristiani Morais Barbosa –

RG 17 981 778 4 - Cirurgião Dentista/ Roberto Terumi Takaoka – RG 3 558 232 7 - Médico III / Teresinha Aparecida de Melo Oliveira - RG 32 050 299 5 - Agente Técnico de Assistência À Saúde.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação